

PORTARIA N. CGTC-02/2021

Torna público o Planejamento do Plano Semestral de Correição de 2021 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 92, inciso II, da [Lei Complementar n. 202/2000](#), no artigo 275, inciso I, da [Resolução n. TC-06/2001](#), nos artigos 9º a 16 do Regulamento da Corregedoria-Geral ([Resolução n. TC-30/2008](#)) e no [Provimento n. CGTC-01/2015](#);

R E S O L V E:

Art. 1º As unidades organizacionais do Tribunal de Contas que participarão do Plano de Correição de 2021 são:

- I – Gabinete do Conselheiro César Filomeno Fontes;
- II – Diretoria de Contas de Governo (DGO).

Art. 2º A correição ordinária tem por objetivo verificar de forma ampla as atividades e os procedimentos de trabalho desenvolvidos pelas unidades organizacionais do Tribunal de Contas.

§1º São aspectos que serão abordados na correição ordinária, sem prejuízo de outros que tenham relação com o desempenho da unidade:

- I - economia, eficiência, eficácia e efetividade de procedimentos de trabalho;
- II - boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
- III - conformidade das atividades desenvolvidas com os respectivos atos normativos;
- IV - observância de prazos legais e regimentais;

V - alcance de metas fixadas em plano de ação para o respectivo exercício.

§2º Para fins do disposto no §1º deste artigo a metodologia adotada para a coleta de dados e o levantamento de informações será feita através de pesquisas documental e de campo, em especial realizadas por meio da observação de rotinas, de entrevistas, de aplicação de questionário e do levantamento de normas referentes aos processos de controle externo.

§3º Enquanto perdurarem os efeitos da [Portaria N. TC-116/2021](#), de 29 de abril de 2021, todas as comunicações, reuniões e demais atividades relativas ao Plano de Correição serão realizadas via e-mail institucional, aplicativo Teams e demais ferramentas disponíveis no ambiente do Microsoft Office 365.

Art. 4º O Plano de Correição de 2021 compreende o período de 15 de junho a 30 de novembro e as fases serão organizadas da seguinte forma:

- I – planejamento: 15 junho a 31 de julho;
- II – execução: 1º de agosto a 31 de outubro;
- III – monitoramento: 1º a 30 de novembro.

Parágrafo único. O Anexo Único da presente Portaria contempla o cronograma das atividades que serão desenvolvidas pela Corregedoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de junho de 2021.

CONSELHEIRO JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Corregedor-Geral do TCE/SC

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Etapa – Atividades | Início | Término |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Planejamento | 15 de junho | 31 de julho |
| Execução | 1º de agosto | 31 de outubro |
| Apresentação do Trabalho | 03 de agosto | 05 de agosto |
| Solicitação de Informações Gabinete e Diretoria | 06 de agosto | 26 de outubro |
| Solicitação de Informações Complementares | 15 de agosto | 26 de outubro |
| Levantamento de Informações Processuais | 02 de setembro | 30 de setembro |
| 1ª Reunião Técnica Gabinete | 09 de setembro | 09 de setembro |
| 1ª Reunião Técnica Diretoria | 10 de setembro | 10 de setembro |
| Aplicação de Questionários ou Entrevistas | 13 de setembro | 13 de outubro |
| 2ª Reunião Técnica Gabinete | 19 de outubro | 19 de outubro |
| 2ª Reunião Técnica Diretoria | 20 de outubro | 20 de outubro |
| Elaboração de Relatório Comissão Designada | 21 de outubro | 31 de outubro |
| Monitoramento | 1º de novembro | 30 de novembro |
| Solicitações de Informações Gabinete e Diretoria | 03 de novembro | 12 de novembro |
| Levantamento de Informações Processuais | 03 de novembro | 12 de novembro |
| Solicitação de Informações Complementares | 03 de novembro | 12 de novembro |
| Relatório e Decisão do Corregedor-Geral | 16 de novembro | 26 de novembro |
| Encerramento dos Trabalhos de Correição | 29 de novembro | 30 de novembro |

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 30.06.2021.